



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.463, de 11 de novembro de 2022.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.500, de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 619.000,00 (seiscentos e dezenove mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

4.122.10.2009 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

0001 - Outros Recursos não Vinculados (6206) 4.400,00

0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.122.10.2010 - MANUT.SERV. EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - Outros Recursos não Vinculados (145) 10.000,00

0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.122.10.2010 - MANUT.SERV. EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0001 - Outros Recursos não Vinculados (152) 50.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

2.12.361.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0020 - MDE (254) 210.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

2.12.361.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0020 - MDE (14883) 19.000,00

0600 - SEC.MUN.ESPORTE, LAZER, CULT.TURISMO

0602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

13.391.54.2022 - MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
0001 - Outros Recursos não Vinculados (329)	40.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
4.122.10.2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - Outros Recursos não Vinculados (197)	14.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0702 - ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0.2173 - ENCARGOS ESPECIAIS	
3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
0001 - Outros Recursos não Vinculados (115)	145.000,00
0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL	
0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	
8.244.29.2007 - MANUTENÇÃO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
0001 - Outros Recursos não Vinculados (713)	6.000,00
1000 - SEC.MUN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1001 - SEC.MUN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.664.664.1040 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	
4.4.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	
0001 - Outros Recursos não Vinculados (15370)	5.000,00
1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
1101 - SERVIÇOS URBANOS	
15.452.57.2033 - MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - Outros Recursos não Vinculados (348)	4.000,00
1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
1101 - SERVIÇOS URBANOS	
15.452.57.2033 - MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
0001 - Outros Recursos não Vinculados (356)	40.000,00
1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.58.2035 - CONS.E MAN.VEÍC. MÁQ.E REDE RODOV.MUNIC.	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - Outros Recursos não Vinculados (369)	50.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS	
10.301.301.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAUDE	
3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO P/PARTIC.EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
0040 - ASPS (15224)	21.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior de R\$ 615.000,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1202 - DEPART.MOBILIDADE, TRANSP. E CIRCULAÇÃO

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro - Taquari - RS - CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 - Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

4.125.8.2034 - MANUT.CONTROLE E SEG.DO TRAFEGO URBANO

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - Outros Recursos não Vinculados (383)4.000,00

1321.00.1.1.01.99.49 RENDIMENTO EMPRÉST. BRDE (3937) 615.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de novembro de 2022.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda